

DECRETO Nº 25.155/2012

SÚMULA: “Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme os termos do artigo 85 da Lei Municipal 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município, para elaborar sugestões de alteração, atualização e adequação das normas e procedimentos tributários do Município de Araucária.

- Giovanni Vitório Baratto Cocicov – Presidente Advogado - PGM
- Osvaldo José Woytovetch Brasil – Membro Advogado - PGM
- Fabrício de Lima Gomes de Melo – Membro Economista - SMPL
- Vanessa Soares da Conceição – Membro Contadora - SMPL
- Augusto Bojan – Membro Diretor do DAE - SMFI
- Silvane Belo dos Santos – Membro Diretora do DRI – SMFI
- José Luiz de Lima – Membro Diretor do Departamento de Fiscalização – SMFI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 04 de abril de 2012.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças